

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 18:25
Para: macaesede@hotmail.com; Macae Esporte Futebol Clube
Assunto: Enc: Intimação Processo 111/17 - 3º CD
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 28 de julho de 2017 16:35
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Macae.00352RJ
Assunto: Intimação Processo 111/17 - 3º CD



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: MACAÉ ESPORTE FC

RIO, 28/07/2017

OFÍCIO 200/2017/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 02 de agosto de 2017, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 111/2017 - Jogo: CA Bragantino (SP) X Macaé Esporte FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 22 de julho de 2017 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Macaé Esporte FC, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DER SOUSA.**

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
28/7/2014